



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2627 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 22 JANEIRO 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2627/2023-|01| - Data 22/01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 25 de janeiro de 2024, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 3º quadrimestre de 2023 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar n° **101/2000**, vem por meio deste **convidar** a população à participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 25 de janeiro de 2024, com início às 09 horas, na **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, referente ao 3º quadrimestre de 2023 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

DECRETO Nº 001/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **7.192.380,37** (sete milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.160 de 19 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de **7.192.380,37** (sete milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.	
671 - 4.4.90.51.00.00 780 – Obras e Instalações	186.031,66
672 - 4.4.90.51.00.00 793 – Obras e Instalações	561.299,55
673 - 4.4.90.51.00.00 796 – Obras e Instalações	1.942.905,00

15.452.0140.1005 – Construção do Cemitério Municipal

1050 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805.172,89
---	------------

003 – Departamento de Agricultura**20.608.0180.2013 – Manutenção do Departamento de Agricultura**

1290 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente	225.400,00
1291 – 4.4.90.52.00.00 785 – Equipamentos e Material Permanente	516.600,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas**

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.	
1500 – 3.3.90.30.00.00 146 – Material de Consumo	35.000,00
1520 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.077,01
1540 – 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.042,16
1550 – 3.3.90.39.00.00 142 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.042,58
1560 – 3.3.90.39.00.00 146 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.350,19

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB**12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB**

1700 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.440,19
1720 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais	7.480,42
1730 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais	122,69

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro**12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.**

1940 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.414,99
---	-----------

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil**12.306.0290.2021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro**

2010 – 3.3.90.32.00 00 141 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.116,18
--	----------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001 – Fundo Municipal de Saúde****10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

2240 – 3.1.90.11.00.00 342 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730,37
2241 – 3.1.90.11.00.00 343 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.488,47

2241 – 3.1.90.11.00.00 343 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
2330 – 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.497,17
2390 – 4.4.90.52.00.00 303 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.302.0340.2026 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
2431 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.493,71
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica	
2450 – 3.1.90.11.00.00 341 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.721,60
2460 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
2480 – 3.1.90.13.00.00 341 – Obrigações Patronais	5.213,75
2490 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais	25.000,00
2500 – 3.3.90.14.00.00 324 – Diárias	4.200,00
2520 – 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo	247.939,96
2530 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo	41.539,20
2540 – 3.3.90.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.600,00
2551 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.826,84
2552 – 3.3.90.39.00.00 339 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.080,00
2570 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente	467.818,03
2580 – 4.4.90.52.00.00 518 – Equipamentos e Material Permanente	61.134,93
10.301.0360.2028 – Bloco de Assistência Farmacêutica	
2590 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo	24.000,00
10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde	
2630 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo	26.422,68
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	
2790 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	593.986,18
2791 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações	194.710,06
2792 – 4.4.90.51.00.00 757 – Obras e Instalações	150.481,91
TOTAL	7.192.380,37

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

RECEITA

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS..	85.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades.....	516.600,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	561.299,55
Excesso de Arrecadação.....	1.162.899,55
Superávit Financeiro	6.029.480,82
TOTAL	7.192.380,37

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

REF.: Pregão Eletrônico n.º 48/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 EDIF - CEP: 90020060 - Bairro: Centro Historico, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

VALOR: R\$ 105.460,91 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, ou seja, até **21/01/2025**.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/01/2024.

Referente ao Contrato nº 67/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 10/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.513.768/0001-46, com sede na Rua Augusto Guerino, 690 - CEP: 86057240 - Bairro: Portal De Versalhes 1, Londrina/PR.

OBJETO: Reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **20/02/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/01/2024.

Ref: Dispensa de Licitação nº 27/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

CONTRATADO: 13.353.185 TATIANA CARDOSO MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.185/0001-60, com sede na Rua Jonatas Serrano, 39 - CEP: 86060220 - Bairro: Quebec, Londrina/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de confecção e instalação de cortinas blackout.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão tem amparo nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira.

DATA DA RESCISÃO: 15 de janeiro de 2024.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>